



PORTARIA G.P. Nº.: 488, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILVÂNIO PERES DA SILVA**, Coordenador Municipal, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.373, CPF: 016.600.911-36, **12 (doze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GILVÂNIO PERES DA SILVA	CATALÃO -GO	06/02/2020	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	07/02/2020		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	10/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	11/02/2020		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	12/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	13/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	17/02/2020		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	18/02/2020		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	20/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	21/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	28/02/2020		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	29/02/2020		R\$ 50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal